



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1436 - Outubro/2025
Portaria - Nº 158/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 24 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 158 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.056831/2025-54

Teresina-PI, 24 de Outubro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 234/2025 - PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 43/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Jenna Emanuela Soares de Lemos (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Assistente administrativo/PREUNI SIAPE: 3013565);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Maria José Carvalho Silva (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnica em Construção Civil; SIAPE: 422887);

II - Substituto: Jéssica Teixeira Pereira Carneiro Tapeti (Lotação: Coordenação de Serviços Operacionais/PREUNI; Cargo/Função: Assistente Administrativo; SIAPE: 3212491);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 09:15)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bb3a726166**